



Autue-se e registre-se em livro próprio, procedendo em conformidade ao que preconiza a Resolução nº 023/2007 - CNMP.

Encaminhe-se cópia da presente ao Setor de Coordenação de Documentos e Biblioteca bem como à Biblioteca para fins de publicação, anexando, também, cópia no átrio desta Promotoria de Justiça pelo prazo de 15 (quinze) dias.

Santa Inês/MA, 10 de março de 2015.

**LARISSA SÓCRATES DE BASTOS**  
Promotora de Justiça

**PORTARIA.**

**8ª Promotoria de Justiça Especializada na Proteção ao Meio Ambiente, Urbanismo e Patrimônio Cultural de São Luís - MA**

O Promotor de Justiça de Proteção ao Meio Ambiente, Urbanismo e Patrimônio Cultural de São Luís, usando das atribuições que lhe confere o art. 129, II e III da Constituição da República e o art. 26, I da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei Federal nº 8.625/93), sem prejuízo das demais disposições legais pertinentes em especial o art. 2º, §4º da Resolução nº 023/2007 do CNMP, e considerando informações da Prefeitura de São Luís sobre a proposta de implantação do Corredor de Transporte de São Luís que interliga a Ponte José Sarney e a Av. Jerônimo de Albuquerque, resolve instaurar, sob sua presidência, Procedimento Preparatório, para apurar a legalidade da obra e seu licenciamento em face da Lei Complementar nº 140/2011 e da Lei nº 12.587/2012.

Resolve, assim, promover diligências investigatórias visando a posterior propositura de ação civil pública, celebração de ajustamento de conduta, ou arquivamento na forma da lei.

Para auxiliá-lo na investigação nomeia secretária a assessora de promotor de justiça Carla Caroline Costa Sousa Madeira, que deverá tomar as providências de praxe. Registre-se a numeração, em livro próprio e proceda-se em conformidade ao que preconiza a Resolução nº 023/2007 - CNMP.

São Luís, 13 de março de 2015.

**LUÍS FERNANDO CABRAL BARRETO JÚNIOR**  
Promotor de Justiça

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO**

**ADITIVOS**

**RESENHA 048/2015 DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 011/2015 AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 015/2014. PROCESSO Nº 0235/2015. PARTES:** Defensoria Pública Geral do Estado do Maranhão e **Andressa Camilla Barros Sousa**, como interveniente o Centro Universitário do Maranhão- UNICEUMA. **OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogação da vigência, com início em 06 de março de 2015 e término em 05 de março de 2016. **DATA DA ASSINATURA:** 06 de março de 2015. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UG: 080101, Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.0001; PI: Manutsed; ND: 339036; FR: 0101000000 e 0301000000. **BASE LEGAL:** Lei nº 11.788/08. **ARQUIVAMENTO:** Pasta de resenha 2015- Aditivos/ TCE. São Luís, 23 de março de 2015. **LÍVIA GUANARÉ BARBOSA BORGES** - Assessora Jurídica - DPE/MA.

**RESENHA Nº 50/2015 DO QUARTO TERMO ADITIVO DE Nº 07/2015 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 037/2011-DPE. PARTES:** Defensoria Pública do Estado do Maranhão e de outro a empresa **CINTIA TEREZA LIMA PIRES**. **OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogação da vigência por mais 01 (um) ano, contados a partir de 02/03/2015. **DATA DA ASSINATURA:** 27 de fevereiro de 2015. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UG: 080101, Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.0001 PI: Manutnucleo; ND: 339039; FR: 0101000000. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93. **ASSINATURA:** Pela DPE: Dra. Mariana Albano de Almeida - Defensora Pública-Geral do Estado. E pela Empresa: Cintia Teresa Lima Pires. **ARQUIVAMENTO:** Pasta de Aditivos 2015. São Luís, 23 de março de 2015. **LÍVIA GUANARÉ BARBOSA BORGES** - Assessora Jurídica - DPE/MA.

**CONTRATOS**

**RESENHA Nº 051/2015. CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 019/2015. PROCESSO Nº 211/2015. PARTES:** A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO e GRUPO NORDESTE REFRIGERAÇÃO LTDA. **OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa para fornecimento de condicionadores de ar tipo split para a Defensoria Pública. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, Lei nº 9.579/2012 e Lei Complementar nº 123/2006. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.3087.0001; PI: Implant-nucleo; ND: 449052; FR: 0101000000. **VALOR TOTAL:** O valor total do presente do contrato é de R\$ 132.750,00 (cento e trinta e dois mil setecentos e cinquenta reais). **DATA DA ASSINATURA:** 18 de março de 2015. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias, a contar da data da assinatura. **ASSINATURA:** Pela DPE: Dra. Mariana Albano de Almeida- Defensora Pública-Geral do Estado. E pela Empresa: Domingos Genival da Silva Pereira e Elaineide Diogenes Pinheiro Pereira. **ARQUIVAMENTO:** Pasta Resnhas- Contratos 2015. São Luís, 23 de março de 2015. **JOÃO MARCELO DE MEDEIROS MOREIRA** - Assessoria Jurídica - DPE/MA.

**RESENHA Nº 049/2015. DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 015/2015 - DPE/MA. PROCESSO Nº 0311/2015-DPE. PARTES:** A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO e **CLEA SILVA OLIVEIRA**. **OBJETO DO CONTRATO:** Locação do Imóvel situado à Rua Liberdade, s/n, Centro, **Buritcupu-MA**, destinado à sede do Núcleo da Defensoria Pública do Estado do Maranhão. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UG: 080101; PI: Manutnucleo; ND: 339036, Programa de Trabalho nº 03.092.0341.3087.0001 e FR: 0101000000. **VALOR:** O valor anual é de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) pagos em parcelas mensais de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais). **DATA DA ASSINATURA:** 01 de março de 2015. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 05 anos, contados a partir de **01 de março de 2015**. **ASSINATURA:** Pela DPE: Dra. Mariana Albano de Almeida - Defensora Pública- Geral do Estado. E pela locadora: Clea Maria Oliveira. Arquivamento: Pasta de Contratos. São Luís, 23 de março de 2015. **LÍVIA GUANARÉ BARBOSA BORGES** - Assessora Jurídica - DPE/MA.

**PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 160 - DPGE, DE 05 DE MARÇO DE 2015**

A Defensoria Pública-Geral do Estado, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, X, da Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994 e pelo art. 97-A, III da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994;

**Considerando** a necessidade de designação de Defensor Público para acompanhar a lavratura do Auto de Prisão em Flagrante e colheita de depoimentos, referentes à prisão de integrantes do assentamento Batata da Terra, dias 05 e 06 de março de 2015, na cidade de Imperatriz-MA;

**Considerando** que é atribuição legal da Defensoria Pública Geral designar, através de portaria, qualquer Defensor Público para o desempenho de atividades administrativas e processuais afetas à instituição.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o Defensor Público, **Eric Rodrigues Fontes**, 1ª Classe, Matrícula no 2246437, para acompanhar a lavratura do Auto de Prisão em Flagrante e colheita de depoimentos, referentes à prisão de integrantes do assentamento Batata da Terra, nos dias 05 e 06 de março de 2015, na cidade de Imperatriz - MA.